



PORTARIA Nº 129, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Sr^a. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, Vice - Prefeita de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à Capital Palmas do Tocantins, no período de **29 e 30 de abril de 2026**, com saída prevista para as **03h00 do dia 29/04/2026** e retorno às **23h00 do dia 30/04/2026**, **a viagem tem por finalidade a participação na Solenidade de Entrega do Selo Institucional Amiga da Mulher, bem como o cumprimento de agendas institucionais junto ao MDA Tocantins (Superintendência do Desenvolvimento Agrário Nacional), INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e ENERGISA. As referidas agendas possuem como objetivo principal impulsionar o andamento das demandas existentes e promover o desenvolvimento das associações do Município de Palmeirante, buscando fortalecimento institucional, parcerias e melhorias voltadas à população local.**

Art. 2º Conceder-lhe 3,0 (três) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 27 de abril de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3ecc62-28042026121826**